

PORTARIA Nº 3.712/SAR, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Torna pública a revogação de suspensão de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.000134/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0802-31/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico EMPRESA DE AEROTAXI PAMPULHA LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 16/SAR, de 3 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2018, Seção 1, página 52.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO